MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ESTUDO PRELIMINAR Nº 13/2026 - CCNH-DAd (11.01.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 02 de Setembro de 2026

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 14: 07)
FERNANDA PEREIRA DE JESUS
CHEFE - TITULAR (Titular)
PG-DLAU (11.01.05.03)
Matrícula: ###386#1

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09: 25)
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **e0f0118a78**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Estudo Técnico Preliminar 123/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.015740/2026-33

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de materiais de consumo (reagentes e enzimas) compras compartilhadas para os cursos de graduação da Fundação Universidade Federal do ABC conforme itens, quantidades, código CATMAT e valores estimados, discriminados neste Estudo Técnico.

2.2 Justifica-se a presente contratação considerando que a aquisição dos bens, ora proposta, atenderá às necessidades de consumo dos laboratórios, indispensáveis para o desenvolvimento de aulas práticas, imprescindíveis à formação discente e aos demais propostos institucionais. Os itens elencados para aquisição servirão para dar suporte ao bom desenvolvimento das aulas teóricas e práticas dos cursos técnicos, integrados, de graduação, bem como outras atividades de mesma finalidades em perfeita harmonia com a missão institucional dos campi.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de laboratórios didáticos	Fernanda Pereira de Jesus

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As especificações dos itens estão descritas no termo de referência conforme:
- Descrição padrão do item de acordo com o código CatMat;
- Código CatMat;
-Unidade de Medida;
- Quantidade a ser adquirida;

5. Levantamento de Mercado

O custo estimado da contratação foi aferido mediante pesquisas de mercado, norteadas pela IN 65/2021. Foram combinados mais de um parâmetro de pesquisa, conforme previsão no Art. 5o da referida IN, e visa aproximação do custo estimado para contratação com o efetivamente praticado no mercado, evitando prejuízos a esta Administração pelo insucesso da referida contratação. Sendo assim, esclarecemos que foi utilizado como metodologia o cálculo do valor médio de referência, a média dos valores dos orçamentos pesquisados junto ao mercado (sítios eletrônicos e propostas recebidas).
Para construção de parâmetro para a análise crítica dos valores coletados, utilizamos coeficiente de variação. O coeficiente de variação – também chamado de desvio padrão relativo – compara a média com o desvio padrão para indicar a variabilidade dos dados. Ele é, portanto, a indicação percentual do desvio padrão. Assim, após a pesquisa de mercado, elaboramos o Mapa de Preços em que se considerou a variação máxima aceitável 25%.

Somente o item 8 possui o coeficiente de variação de 26%. Por não ser uma variação muito superior aos 25%, e por ter sido possível encontrar somente 2 orçamentos do produto, a variação foi aceita.

Observa-se que o item 15 apresentou um coeficiente de variação de 47%. Assim sendo, o maior valor da cotação encontrada foi desconsiderado.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de consumo - Reagentes e enzimas para os cursos de graduação da
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC de acordo com as especificações e quantidades constantes no item 1.1 do Termo de Referência 11/2026.
A aquisição dos reagentes do presente processo deu-se pela necessidade de suprir a demanda, uma vez que em primeiro pedido por ata de registro de preço, a empresa vencedora do pregão não pôde realizar o fornecimento por apresentar documentação irregular. Somou-se também a necessidade de aquisição de reagentes e enzimas não previstos anteriormente.
O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 28o, da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Descrição	Qtd	Unidade	Valor MÉDIO unitário	Valor MÉDIO total
1	374025	IODATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO E INODORO, PESO MOLECULAR 214, FóRMULA QUíMICA KIO3 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-05-6	300	grama	R$ 1,24	R$ 372,00
2	289050	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 10, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	7	Frasco de 500 ml	R$ 38,62	R$ 270,34
3	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	7	Frasco de 500 ml	R$ 33,19	R$ 232,33
4	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	7	Frasco de 500 ml	R$ 36,83	R$ 257,81
		SULFATO DE COBRE II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CUSO4 ANIDRO, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL BRANCO, PESO DA				

5	366492	MOLÉCULA 159,60, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-98-7	2500	g	R$ 0,14	R$ 350,00
6	456243	Anilina. Fórmula Química: C6h7n Massa Molar: 93,13 G/MOL Aspecto Físico: Líquido Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Reagente Acs Número De Referência Química: Cas 62-53-3	1000	ml	R$ 0,15	R$ 150,00
7	355880	Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Fino Cristalino, Branco, Inodoro Composição: Nahco3 Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98% Peso Molecular: 84,01 G/MOL Número De Referência Química: Cas 144-55-8. Descrição complementar: Será aceita pureza >= 95%	40	kg	R$ 33,12	R$ 1.324,80
8		Borohidreto de Sódio PA ACS Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino Peso Molecular: 37,83 G/MOL Fórmula Química: Nabh4 Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 16940-66-2	100	g	R$ 2,28	R$ 228,00
9	412772 410597	Clorito de sódio Aspecto Físico: Pó Branco Fórmula Química: Naclo2 Massa Molar: 90,44 G/MOL Grau de pureza mínima: teor mínimo 80% Número De Referência Química: Cas 7758-19-2	250	g	R$ 1,22	R$ 305,00
		Oxalato de amônio monohidratado Aspecto Físico: Cristais				

10	347583	Brancos, Inodoros Fórmula Química: (Nh4)2c2o4. H2o Peso Molecular: 142,11 G/MOL Grau De Pureza: 99% Característica Adicional: Reagente Número De Referência Química: Cas 6009-70-7	500	g	R$ 0,06	R$ 30,00
11	378590	Hidróxido de Sódio em lentilha Fórmula Molecular: NaOH Peso Molecular: 40 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Número de referência química: CAS 1310-73-2	500	g	R$ 0,08	R$ 40,00
12	348685	Tartarato de Sódio e Potássio Tetrahidratado PA Peso Molecular: 282,22 G/MOL Aspecto Físico: Pó Branco Ou Cristal Incolor, Inodoro Fórmula Química: Nakc4h4o6. 4h2o Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A Número de referência química: CAS 6381-59-5	500	g	R$ 0,09	R$ 45,00
13	412799	-Mercaptoethanol Fórmula Química: C2h6so Peso Molecular: 78,13 G/MOL Número de referência química CAS 60-24-2	100	ml	R$ 2,13	R$ 213,00
14	440654	Taq DNA Polymerase, 500u Enzima Aspecto Físico: Líquido Concentração: 500 U/ML Componentes Adicionais: Tampão Reação 10x Com Mgcl2	500	U	R$ 0,32	R$ 160,00
15	639960	RNase A (10mg/ml), 1ml Enzima Concentração: Mínimo De 10 MG/ML Característica Adicional*: Livre De Dnase	1	ml	R$ 51,00	R$ 51,00
					TOTAL (média)	**R$ 4.029,28**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.054,28

1. O custo estimado da contratação é de R$ 4.029,28 (quatro mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica. É inviável a aquisição parcelada em função dos quantitativos definidos na demanda, sem que haja prejuízo para o qual é atribuído o uso do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Essa contratação não há correlação com outras aquisições.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 a 2033 UFABC, cuja missão Institucional enfatiza a interdisciplinaridade como um dos fundamentos básicos para promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como diretriz, a excelência na transmissão do conhecimento com práticas, critérios e parâmetros gerenciais a garantir a equidade de acesso e proporcionalidade de direitos. Em um mundo de transformação constante, a universidade compromete-se a oferecer uma educação integral, formando profissionais competentes e qualificados para enfrentar os desafios científicos, tecnológicos e éticos da sociedade contemporânea, abordando criticamente as desigualdades sociais e ressaltando a importância da preservação do meio ambiente e da sustentabilidade. E, portanto, a não aquisição destes insumos pode acarretar em atrasos, não aplicação, ou queda de qualidade dos experimentos, que terá reflexos na disseminação do conteúdo didático aos discentes.
A referida contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) elaborado pelo CCNH com demandas apresentadas pelas Coordenações dos Laboratórios Didáticos para atender às demandas da Universidade em 2026 e 2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo central desta contratação é atender as demandas das aulas práticas dos cursos de graduação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADEFEDERAL DO ABC – UFABC.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As licitações sustentáveis são as que consideram aspectos socioambientais dos bens, serviços e obras a serem contratados pela Administração Pública, conforme o clássico tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico). A inclusão de critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade têm o objetivo de se chegar à promoção do desenvolvimento sustentável como um dos princípios que norteia a licitação (artigo 5o da Lei 14.133/2021).
14.1.2. O licitante fabricante e/ou fornecedor deverá atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposição da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, mais especificamente no art. 5o:
14.1.3. Embalagem: Os bens devem ser, preferencialmente, entregues e acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, e que as mesmas utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, indicados na embalagem o tipo de reciclagem, garantindo a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
14.1.4. Os materiais descritos no Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.
14.1.5. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na IN SLTI /MP no 01, de 19 de janeiro de 2010.
14.2. Para os itens constantes neste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução

Normativa IBAMA No 23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 23, de 14/11/2024, e legislação correlata.
14.2.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;
14.2.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termo de disponibilidade de mercado, assim, a contratação aqui tratada pode ser considerada como exequível.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDA PEREIRA DE JESUS
Coordenadora dos laboratórios didáticos úmidos

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO
Pró-reitor de graduação